

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1694.2

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

ERRATA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 04/2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Grossos/RN, CNPJ;
08.383.648/0001-04.

OBJETO: INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS DE 18 A 21 DE JULHO EM TIBAU DO SUL/RN.

CONTRATADO: PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA - CNPJ; 18.336.780/0001-00.

VALOR CONTRATUAL GLOBAL: R\$ 5.310,00 (cinco mil, trezentos e dez reais).

VIGENCIA: 13 de julho a 31 de julho de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo / Unidade: 001 - Câmara Municipal de Grossos

Função: 01 - Legislativa / Subfunção: 2201 Gerência das Ações da Câmara Municipal Elemento de despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Grossos/RN, 13 de julho de 2023.

DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Grossos

Contratante

PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ; 18.336.780/0001-00

Contratado

Publicado por: DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 64648873

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

ERRATA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - RATIFICAÇÃO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 04/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Grossos-RN, no uso de suas atribuições legais, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, e tendo em vista a necessidade do objeto da presente INSCRIÇÕES NO ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS DE 18 A 21 DE JULHO EM TIBAU DO SUL/RN, para garantir a participação no evento dos vereadores da Câmara Municipal de Grossos/RN.

Considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor global de R\$ 5.310,00 (cinco mil, trezentos e dez reais), correspondente à aquisição das inscrições dos vereadores para a ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS DE 18 A 21 DE JULHO EM TIBAU DO SUL/RN, por intermédio da PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA - CNPJ; 18.336.780/0001-00.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Face o exposto, permite-nos inferir que a aquisição ora pretendida deve ser efetuada diretamente com a PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA - CNPJ; 18.336.780/0001-00.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1694.2

Grossos/RN, 13 de julho de 2023.

Dauster Renard Souza de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Grossos/RN

Publicado por: DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 01216323

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 013/2023.

CONTRATO Nº: 10/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, CNPJ; 08.383.648/0001-04.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM VIGÊNCIA POR 06 (SEIS) MESES, PARA OS SERVIÇOS DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO, ATUALIZAÇÃO, HOSPEDAGEM E COM MANUTENÇÃO PERIÓDICA DE UM WEB SITE, PERSONALIZADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, INCLUÍDA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, À FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DEMANDADAS.

CONTRATADO: ADM DOC GESTÃO ELETRONICA DE DOCUMENTOS LTDA - ME, no CNPJ sob o nº 28.079.300/0001-27.

VALOR CONTRATUAL: O valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais), subdividido em 06 parcelas iguais de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

VIGENCIA: Pelo período de 21 de junho de 2023 a 21 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo. Unidade: 001 - Câmara Municipal de Grossos. Função: 01 - Legislativa.

Subfunção: 2201 Gerência das Ações da Câmara Municipal. Elemento de despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/1993, Art. 24. É dispensável a licitação, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos.

Grossos/RN, 21 de junho de 2023.

DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Grossos

Contratante

ADM DOC GESTÃO ELETRONICA DE DOCUMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 28.079.300/0001-27

Richardeson Fagner de Oliveira Grangeiro

CPF Nº 035.080.664-01

Contratado

Publicado por: DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 61563422

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE - Wolney Freitas de Azevedo França

1º Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias

2º Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior

3º Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz

4º Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz

1º Secretário: Alan Oliveira Do Amaral

2º Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho

1º Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa

2º Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho

Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas

Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza

Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha

Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva

Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento

Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves

Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo

Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano

Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista

Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto

Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva

Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos

Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira

Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva

Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza

Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas

Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.